



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 05/2023–PROGRAD/UFES

LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), vem, por meio do presente edital, **convocar os candidatos regularmente inscritos no PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2023** (lista disponível em <https://ps.ufes.br/conteudo/procampo-2023>) para a prova que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2023 (domingo), de 14 às 17h, nos locais abaixo discriminados:

VITÓRIA		
INSCRITOS PARA CURSOS EM VITÓRIA	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
	UFES – Centro de Educação (IC-IV)	Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Goiabeiras, Vitória
SÃO MATEUS		
INSCRITOS PARA CURSOS EM SÃO MATEUS	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
	CEUNES – Bairro Litorâneo – Eixo 3	Rodovia BR 101, km 60, Litorâneo, São Mateus

ATENÇÃO

1. O candidato só poderá realizar a prova no local definido no presente edital, de acordo com o número de inscrição.
2. Para ingressar no local de prova o candidato deverá apresentar-se com o cartão de inscrição, disponível para impressão em <https://ps.ufes.br/conteudo/procampo-2023>, e com o original do documento de identificação utilizado na efetivação da inscrição. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir com clareza a identificação do candidato.
3. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os(a) candidatos(a), mediante a verificação de documento de identificação, preferencialmente aquele utilizado para a realização da inscrição, e coleta da assinatura.
4. Será recusado documento de identificação adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido, em formato digital ou de não alfabetizado/infantil, ou cuja fotografia não permita identificar claramente o seu portador.
5. Para garantir a segurança e a confiabilidade do processo seletivo, poderá ser efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior comparação com as dos candidatos aprovados.
6. Os horários das provas, com **início (14h)** e **término (17h)**, serão rigorosamente cumpridos. Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após 14h.
7. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova pelo menos 1 (uma) hora antes do início da prova.
8. Não será permitido a nenhum candidato portar, ao ingressar em sala de provas, caneta de material não transparente, lapiseira, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, armas, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de eliminação.
9. O candidato não deverá utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, bem como durante a realização das provas.
10. A PROGRAD não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar consigo durante a realização da prova, incluindo bolsas, livros e outros.
11. As instruções contidas na capa da prova constituem normas que deverão ser respeitadas, sob pena de eliminação do candidato.
12. Durante a realização da prova somente será permitido ao candidato o uso de lápis, borracha e caneta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

esferográfica de corpo transparente e tinta preta ou azul-escura.

13. O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar meios fraudulentos será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2023.

14. O candidato só poderá deixar a sala de aplicação após uma hora do início da prova.

Vitória-ES, 7 de fevereiro de 2023.

ANITA OLIVEIRA LACERDA
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFES

PROF^a. DR^a. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 07/02/2023 às 14:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/646671?tipoArquivo=O>